



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção nas instalações prediais existentes no espaço físico da Telecomunicações Brasileiras S.A. - **TELEBRAS**, conforme determinado neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. A Telecomunicações Brasileiras S.A. - **TELEBRAS**, no seu espaço físico localizado em Brasília/DF, tem estabelecida uma infraestrutura elétrica e lógica que periodicamente exigem manutenção com a necessidade de diversas revisões.

2.2. Além da manutenção preventiva das instalações, usualmente é necessária a manutenção corretiva para sanar defeitos. A dinâmica do negócio impõe a necessidade de adequações, remanejamentos e ampliações nos sistemas citados, de forma a atender a demanda do ambiente de trabalho, como por exemplo: o remanejamento ou instalação de luminárias, de pontos elétricos, telefônicos e de redes lógicas e estabilizadas para computadores.

2.3. Tendo contratado pessoal especializado nos serviços de manutenção, a TELEBRAS necessita de um quantitativo de materiais de reposição para o atendimento aos serviços de manutenção corretiva e de adequações pontuais.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência está amparada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da Administração Pública Federal a licitação na modalidade de Pregão; Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a modalidade de Pregão Eletrônico; Decreto nº 3.555, de 18 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão; e, subsidiariamente, a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ter as seguintes especificações e estimativas de preço:



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Cabo flexível singelo de 2,5mm ² ; para ligação das fases na cor preta – rolo de 100 metros – fabricantes: Prysmian, Pirelli, Furukawa ou similar;	1		
02	Cabo flexível singelo de 2,5mm ² ; para ligação dos neutros na cor azul – rolo de 100 metros – fabricantes: Prysmian, Pirelli, Furukawa ou similar;	1		
03	Cabo flexível singelo de 2,5mm ² ; para ligação dos Terras na cor verde– rolo de 100 metros – fabricantes: Prysmian, Pirelli, Furukawa ou similar;	1		
04	Fita Isolante de fios e cabos elétricos– rolo de 20 metros. Anti-chamas; Isolação de fios e cabos elétricos até 750V; proteção contra raios UV; memória elástica; atendimento à Norma RoHs: Isenta de metais pesados, livre de chumbos; Espessura Mínima: 0,19mm; Certificação UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A..	15		
05	Tomada padrão brasileiro 2P+T, 220/110V, corrente nominal 10 A, para fixação em estação de trabalho na cor branca conforme modelo existente;	20		
06	Interruptor, 10 A, 250 V, na cor branca, com 3 seções.	10		
07	Cabo UTP Categoria 6, 4 pares 24 AWG (CMR) cor azul, AMP, FURUKAWA, TELCON ou equivalente (rolo de 305 m).	1		



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
08	Conector RJ 45 categoria 6	50		
09	Rotulador eletrônico portátil com função de data e hora, etiquetas de 9 e 12mm, Número de linhas: 2, resolução de impressão: 230 DPI, número de símbolos:173 , 209 caracteres.	1		
10	Fita p/rotulador eletrônico profissional 9 mm x 8 mt	1		
TOTAL GERAL ESTIMADO				

4.2 Para a presente aquisição, a Gerência de Logística sugere que seja utilizado o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para simplificação e agilidade do processo.

4.3 Para todos os materiais deverão ser apresentadas amostras para verificação de adequação ao ambiente de instalação.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício de 2013, a cargo da **TELEBRÁS**.

6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 Será verificada a compatibilidade da descrição da Nota Fiscal com a especificação do item, bem como o seu quantitativo.

7 LOCAL DE ENTREGA



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

7.1 O objeto da presente aquisição deverá ser entregue no seguinte endereço:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRÁS
SCS – Quadra 09 – Bloco “B” - 3º andar - Salas 301 a 305
CEP: 70308-200 - BRASÍLIA – DF;

7.2 Na hipótese do(s) produto(s) apresentar(em) defeito(s) que impossibilite a sua utilização, o fornecedor substituirá o(s) material(is) defeituoso(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da **TELEBRÁS**.

8 PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

9.1.1 Efetuar a entrega do(s) produto(s) que lhe foi(ram) adjudicado(s), no prazo marcado. Este prazo será contado a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

9.1.2 Substituir o produto que apresentar defeito, durante o seu consumo, no prazo determinado no item 6.2, contados a partir da data da notificação, que será enviada pela **TELEBRÁS** por meio de Carta.

10 OBRIGAÇÕES DA TELEBRÁS

10.1 Constituem obrigações da **TELEBRÁS**:

10.1.1 Designar empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta aquisição;

10.1.2 Efetuar o pagamento conforme subitem 9.1;



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

- 10.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- 10.1.4 Devolver ao fornecedor os materiais defeituosos, acompanhados da devida notificação.

11 DO PAGAMENTO

11.1 A Gerência Financeira efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura Discriminativa) atestada pelo setor competente, em 2 (duas) vias;

11.2 O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual mantém movimentação, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

11.3 A **TELEBRÁS** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

11.4 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

11.5 Antes do pagamento a **TELEBRÁS** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da adjudicatária no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

11.6 Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP;

10.6.1 Não haverá a retenção de que trata o item 9.6, no caso em que a **CONTRATADA** seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional,



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 28/02/2013
ORIGEM
Gerência de Logística

instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante comprovação da opção, ou encontre-se a empresa em uma das situações elencadas no Artigo 3º da IN SRF nº 480/2004;

11.7 Não serão efetuados quaisquer pagamentos, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA** ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013

Elizabeth Riva Bolognesi

Gerente de Logística